

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN		
ANEXO: ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: JANEIRO/2022

CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

SERVIÇO CONTRATADO:

Recuperação Estrutural do Laboratório de Engenharia II da UFERSA em Mossoró/RN.

ENDEREÇO DA OBRA:

**Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva,
Mossoró/RN**

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN		
ANEXO: ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: JANEIRO/2022

SUMÁRIO

1.0 - INTRODUÇÃO

2.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.0 – ETAPAS DA OBRA

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2 – ESTRUTURA DE REFORÇO

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN		
ANEXO: ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: JANEIRO/2022

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente relatório trata-se de um caderno de Especificação Técnica acerca do Orçamento Básico elaborado para os serviços de **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN**, obra a ser executada na cidade de Mossoró/RN, no endereço ora assinalado.

2.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações, em conjunto com os projetos arquitetônicos, projetos complementares e planilha orçamentária, integrará o Edital da licitação e, porconsequente o instrumento contratual a ser firmado.

Fazem parte das presentes especificações técnicas, no que for aplicável:

- a) As normas brasileiras da ABNT;
- b) As Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e saúde do trabalho;
- c) O Código de Obras, Posturas e Edificações do município de Mossoró;
- d) Regulamentos, especificações, recomendações da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, da ANATEL e das Companhias Concessionárias de Telefonia do Rio Grande do Norte.

A empresa CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências, onde serão anotados pelo Engenheiro Responsável da parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, os elementos que caracterizarem o andamento da obra, como pedidos de vistorias, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando apenas uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Superintendência de Infraestrutura – SIN/UFERSA.

O emprego de mão de obra deve ficar a cargo de profissionais de reconhecida qualificação por parte da CONTRATADA, o que deverá ficar comprovado nosacabamentos esmerados dos serviços, realizados de acordo com essas especificações.

É de responsabilidade da CONTRATADA a observância às Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e saúde do trabalho.

Os materiais a serem empregados nos serviços serão novos, de primeira qualidade e satisfarão as condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes.

A CONTRATADA obrigar-se-á a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das possíveis demolições e reconstruções, bem como a reposição de materiais idênticos aos anteriores danificados ou inutilizados, ainda que verificado após a sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO e mesmo até o prazo do término do contrato, como também será

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN		
ANEXO: ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: JANEIRO/2022

responsável pelos danos causados à Universidade e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A CONTRATADA deverá manter os locais dos serviços em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, providenciando a retirada e o correto descarte dos materiais resultante de demolições e limpezas.

3.0 – ETAPAS DA OBRA

3.1 – Serviços preliminares

Placa da obra

Deverá ser confeccionada uma placa de obra padrão, em chapa de aço galvanizado, em conformidade com as orientações emanadas pelo Manual de Uso da Marca do Governo Federal, editado pela Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República (SECOM), disponível na Internet, no endereço: <http://www.secom.gov.br/atuacao/publicidade/orientacoes-para-o-uso-da-marca-do-governo-federal-arquivos/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras-2019.pdf>. (vide figura 1).

Figura 1: Modelo da placa da obra – Governo Federal



Informações:

- Utilizar $x = 3/8$, para horizontal, e $x=1/2$, para vertical;
- Dimensões da placa: 3 m x 2 m (LxH);

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN		
ANEXO: ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: JANEIRO/2022

- Nome da obra (que consta em contrato), em destaque, a ser inscrito na faixa verde-escuro;

Na faixa verde-claro deverão constar as seguintes informações:

- Razão social da contratada;
- CNPJ/MF;
- Engenheiro responsável;
- Número do registro no CREA;
- Número do processo administrativo do Contrato;
- Valor global do Contrato;
- Município: Mossoró;
- Agente participante: Governo Federal;
- Início da obra: data da Ordem de Serviço;
- Prazo de execução da obra.

A referida placa deverá ser fixada e mantida na área de intervenção em local destacado e visível, durante todo o período de execução da obra.

Regularização da obra

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a regularização da obra junto ao CREA/RN e demais órgãos competentes, pagando as taxas e emolumentos previstos por lei, conforme contrato assinado com a CONTRATANTE.

Instalações do canteiro

A CONTRATADA deverá providenciar todas as instalações provisórias necessárias de seu canteiro de obras, em obediência às Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial à NR-18.

Está previsto em planilha orçamentária a locação de *container* em aço, com medidas de largura de 2,50 m e 6,00 m de comprimento, a ser utilizado como ponto de apoio para as equipes da obra. O referido *container* poderá ser utilizado nas funções de sanitário coletivo, almoxarifado e escritório da obra.

Mobilização e desmobilização da obra

A CONTRATADA deverá mobilizar equipamentos, mão-de-obra, ferramentas, materiais e demais elementos necessários para a execução dos serviços previstos na obra.

A Desmobilização consistirá na retirada e transporte pela CONTRATADA do local da obra do pessoal, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais e demais elementos remanescentes ao término dos serviços, não incorporados de forma definitiva à obra.

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA II DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN		
ANEXO: ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: JANEIRO/2022

Demolições e retiradas

Compreende os serviços de demolição de elementos existentes, carga e transporte do entulho.

À medida que forem sendo executados os serviços, a CONTRATADA fará, por sua conta, a remoção imediata dos entulhos, terra e outros materiais inservíveis, de maneira que, concluída a obra, as áreas não construídas estejam inteiramente limpas, com o terreno aplainado, desobstruído e aterradas as escavações que se fizerem necessárias. A obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulho.

3.2 – Elementos de reforço das Estruturas

Vigas metálicas

As vigas metálicas deverão ser executadas seguindo as especificações do Laudo Técnico da licitação, utilizando-se da boa técnica construtiva.

Argamassa de preenchimento com aditivo expensor

O traço previsto na composição unitária do serviço é apenas uma referência, sendo necessário levar em conta os parâmetros dos materiais a serem empregados, para a correta dosagem. A utilização do aditivo expensor deve seguir, rigorosamente, as orientações do respectivo fabricante.

Todos os detalhes, especificações e orientações estão descritos no Laudo Técnico da Licitação, no item de Reforço Estrutural.